



INDICAÇÃO N.º 58/77

EXPEDIENTE  
EM 25/03/77

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

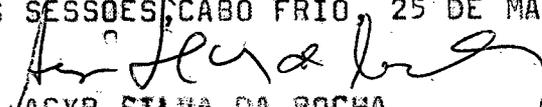
CONSIDERANDO ser uma das mais honrosas tarefas do Legislativo e do Executivo a criação de escolas que visem o aprimoramento da cultura das crianças e dos jovens.

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos dirigir as crianças e os jovens, proporcionando-lhes meios adequados e salutareos a formação de seus caracteres.

CONSIDERANDO ser a música uma das fórmulas - mais propícia, sendo, talvez, a única arte sem barreiras universais, além da sua beleza e encantamento,

INDICO, após a apreciação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a criação da ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA, que terá a finalidade de ensinar a arte musical as crianças e aos jovens cabofrienses, sem quaisquer ônus aos alunos.

SALA DAS SESSÕES, CABO FRIO, 25 DE MARÇO 1977.

  
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR

**A P R O V A D O**  
*Única* discussão  
Em 25/03/77  
  
PRESIDENTE